



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-03

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

DECRETO Nº 2372 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 118/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER á Servidora ELÍSIA JULIACI ROCHA, matrícula nº 344, ocupante do cargo efetivo de Operadora de Computador, CPE V, 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, a título de GRATIFICAÇÃO, referente aos trabalhos desempenhados a frente do Setor de Compras e Patrimônio e Almoxarifado.

Artigo 2º A concessão da gratificação mencionada no artigo anterior será a partir de 02 de janeiro de 2017 e as despesas decorrentes correrão à conta de dotação do orçamento vigente.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 02 de janeiro de 2017.


ANA ROSA MENDONÇA LASMAR
Prefeita Municipal